

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 009/2023-PMM
Inexigibilidade nº 001/2023-PMM**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta do Leiloeiro:

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 30.244.228/0001-98, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 0301 Emp José Borba Maranhão, cxpst 45, Bairro: Santo Amaro, Município de Recife-PE, neste ato representado por **Diego Anderson Rocha de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 029.254.833-80 e RG nº 2000002198038-SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Itapuã, Loteamento Alphaville, Res Irac, nº102, Bairro Caruaaru, na cidade de Eusébio/CE. Representante legal do Artista **Eric Land**.

Moreilândia- PE, 28 de Abril de 2023.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto
Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito.